



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 . Alfenas/MG . CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013
DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

A Pró-Reitoria de Graduação, no âmbito de sua competência, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23087.008461/2013-46 e o que foi decidido na 193ª reunião do Colegiado desta Pró-Reitoria de 29-11-2013,

RESOLVE,

Art. 1º. REFERENDAR a aprovação da Regulamentação do Estágio Obrigatório do Curso de Letras – Licenciatura: Habilitação Português/Habilitação Espanhol, *Campus* Alfenas – MG, que foi aprovada, *ad referendum*, em 05 de novembro de 2013.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Alfenas, 02 de dezembro de 2013.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação